



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 112620256380

QUARTA, 02 DE JULHO DE 2025

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1126

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins
Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 061/2025	2
► Departamento de Licitações	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

112620256380

PREFEITURA MUNICIPAL

Josiane Lima dos Santos

Sec. Mun. de Meio Ambiente

DECRETO Nº 61/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 13 de julho de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Banda **FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 13 de julho de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, CNPJ nº01.764.160/0001-70, sediada na Av. Estrada para Serra da Égua , nº400, Zona Rural CEP: 55.645-899, Valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 de julho de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 22.562.739/0001-20. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da **BANDA FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação no período de veraneio da Praia Salinas do Bico, show à ser realizado no dia 13 de julho de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.764.160/0001-70 sediada na AV. Estrada para Serra da Égua, nº 400 Zona Rural Gravata - PE CEP 55.645-899. Valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais). Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição decorrente da **representação exclusiva e permanente** da referida banda pela contratada, conforme documentação constante dos autos, e na **consagração pública do artista**, amplamente reconhecida no cenário musical brasileiro.

Carrasco Bonito - TO, 02 de julho de 2025.